

40430	UERJ	100	15.218.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	9.304.330
40450	UENF	100	7.318.747
40460	CECERJ	100	461.020
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	24.290
49010	SEDSODH	100	2.518.248
49010	SEDSODH	122	2.456.405
49412	FIA	100	305.058
50010	CGE	100	28.250
51010	SEPM	100	8.941.371
51660	FISED	103	74.416.256
52010	SEPOL	100	6.466.213
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	145.172
53720	CEHAB	100	50
54010	SERGB	100	46.427
Total			475.769.249

*Omitido no D.O. de 21/12/2020.

Id: 2290379

***DECRETO Nº 47.416 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 635.722.609,99, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/016869/2020, SEI-260003/000138/2020 e SEI-270130/000103/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 635.722.609,99 (seiscentos e trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionados do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os diversos Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 8º - Ficam excepcionados do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo VIII.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	EM	PL				
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro						
07610.04.122.0002.2660	F		3190.00	100	3.240,02	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
07610.04.122.0002.2660	F		3390.00	100		3.240,02
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP						
08320.06.122.0002.2660	F		3190.00	100	106.434,67	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.2010	F		3390.00	100		10.000,00
Presi. Serv. entre Órg. Est/ Aquis. Comb. e Lubrif.			Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.2015	F		3390.00	100		5.983,41
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.2015	F		3391.00	100		612,64
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplic. Direta Decorente de Oper. entre Órgãos			
08320.06.122.0002.2015	F		4490.00	100		3.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.2660	F		3191.00	100		18.455,02
Pessoal e Encargos Sociais			Aplic. Direta Decorente de Oper. entre Órgãos			
08320.06.122.0002.2660	F		3390.00	100		1.435,20
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
08320.06.181.0457.6365	F		3390.00	100		54.000,00
Coordenação dos Conselhos de Segurança			Aplicações Diretas			
08320.06.181.0478.1008	F		3390.00	100		5.000,00
Desenv. Pesquisa para Gestão Segurança Pública			Aplicações Diretas			
08320.06.181.0478.1012	F		3390.00	100		5.000,00
Elaboração Dissen. Análises sobre Seg. Pública			Aplicações Diretas			
08320.06.181.0478.8157	F		3390.00	100		2.997,40
Gestão do Sistema Integrado de Metas			Aplicações Diretas			
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro						
08330.06.122.0471.3895	F		3390.00	232	5.388.195,31	
Moderniz. e Reequip. Unid. Operacionais DETRAN			Aplicações Diretas			
08330.06.122.0471.3895	F		4490.00	232		5.388.195,31
Moderniz. e Reequip. Unid. Operacionais DETRAN			Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro						
08410.26.122.0002.2660	F		3191.00	100	589.646,26	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplic. Direta Decorente de Oper. entre Órgãos			
08410.26.122.0002.2660	F		3390.00	100		589.646,26
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII						
08411.08.122.0002.2660	S		3191.00	100	32.867,34	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplic. Direta Decorente de Oper. entre Órgãos			
08411.08.122.0002.2660	S		3390.00	100		32.867,34
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento						
13010.20.122.0002.2660	F		3190.00	100	40.383,37	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2660	F		3390.00	100		40.383,37
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			